



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 5.094

De 09 de março de 2020

PROJETO DE LEI Nº 012/2020-L

De 31 de janeiro de 2020

AUTÓGRAFO Nº 5.100 de 02/03/2020

(De autoria do Vereador Newton Dias Bastos - PP)

Revoga a alínea "b", do Artigo 3º, da Lei nº 1.337, de 22 de novembro de 1983.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a alínea "b", do Artigo 3º, da Lei nº 1.337, de 22 de novembro de 1983, que "Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de sociedades civis, associação, fundação e dá outras providências".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 09/03/2020

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 09 de março de 2020, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 5ª Sessão Ordinária de 02/03/2020**

/mgsm.-